



Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
MENSAGEM N° 022 /2017.

Recebido em 11/07/17  
Hora: 15:59  
ASS. Renato Gravina

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 022 /2017, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente por excesso de arrecadação, referente aos recursos PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA no SUAS (Criança Feliz), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara, bem como cópia do extrato bancário e Demonstrativo de Parcelas Pagas do SUAS, no qual se evidencia o recebimento do recurso. Solicito ainda que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 11 de julho de 2017.

  
**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin.  
Em 11/7/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 1416 de 11/7/17  
Livro nº 04 Flº 32131  
ASS Renato Gravina



**PROJETO DE LEI N.º 022 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2416 de 11/7/17

Livro nº 04 Flº 30/31

ASS Rimata Gracina

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento vigente por excesso, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA mil reais).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por excesso, na importância de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

08.244.0038.2.030 – Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo .....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0006 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Excesso de Arrecadação referente aos recursos Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) de onde os valores serão recebidos em parcelas no exercício de 2017 de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único. Classificação na Receita:

1.7.2.134.03.00.00.00 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social .....	R\$ 60.000,00
1.3.2.5.01.14.00.00.00 – Remun. De Dep. Banc. Recursos Vinc. União .....	R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de Julho de 2017.

**JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 11/7/17



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4647-7  
 Conta corrente 8033-0 ENGENHEIRCRIANCAFELIZ  
 Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.						20.185,81 C	
Saldo Disponível						20.185,81 C	
Juros						0,00	
Data de Débito de Juros						31/07/2017	
IOF						0,00	
Data de Débito de IOF						01/08/2017	

### Saldo de fundos de investimento

S PÚBLICO SUPREMO	20.185,81
-------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB549541 DARWIN T BUENO.

## DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

**Ano:** 2017  
**UF:** RIO DE JANEIRO  
**Esfera Administrativa:** MUNICIPAL **IBGE:** 330180  
**Município:** ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN **Porte:** PEQUENO I  
**Referência:** Ordem Bancária **População:** 13.239

**Grupo:** Programas

**Piso:** COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	01/2017	MUNICIPAL	06/04/2017	804357	046477/0000080330	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	03/2017	MUNICIPAL	06/04/2017	804342	046477/0000080330	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	04/2017	MUNICIPAL	31/05/2017	806070	046477/0000080330	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	05/2017	MUNICIPAL	01/06/2017	806104	046477/0000080330	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>		
<b>TOTAL GRUPO:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>		

**Grupo:** Bloco da Proteção Social Básica

**TOTAL GERAL GRUPO** 77.088,35 0,00 36.120,00 40.968,35

## Piso: COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	01/2017	MUNICIPAL	08/05/2017		046477/0000077453	6.040,00	0,00	6.040,00	0,00		Suspensão em decorrência da portaria 36/2014
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	02/2017	MUNICIPAL	08/05/2017		046477/0000077453	6.040,00	0,00	6.040,00	0,00		Suspensão em decorrência da portaria 36/2014
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	03/2017	MUNICIPAL	08/05/2017		046477/0000077453	6.040,00	0,00	6.040,00	0,00		Suspensão em decorrência da portaria 36/2014
<b>TOTAL:</b>							<b>18.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.120,00</b>	<b>0,00</b>		
Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO												
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	01/2017	MUNICIPAL	14/03/2017		046477/0000077453	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00		Suspensão em decorrência da portaria 36/2014
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	02/2017	MUNICIPAL	14/03/2017		046477/0000077453	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00		Suspensão em decorrência da portaria 36/2014
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	03/2017	MUNICIPAL	08/05/2017		046477/0000077453	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00		Suspensão em decorrência da portaria 36/2014
<b>TOTAL:</b>							<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GRUPO:</b>							<b>36.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>0,00</b>		

**TOTAL GERAL GRUPO**

77.088,35 0,00 36.120,00 40.968,35

## Grupo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Piso:	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF											
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	11/2016	MUNICIPAL	19/01/2017	800050	046477/0000077410	3.274,30	0,00	0,00	3.274,30		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	12/2016	MUNICIPAL	16/02/2017	802598	046477/0000077410	3.355,00	0,00	0,00	3.355,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	01/2017	MUNICIPAL	24/03/2017	804251	046477/0000077410	3.561,09	0,00	0,00	3.561,09		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	02/2017	MUNICIPAL	12/04/2017	804429	046477/0000077410	3.603,58	0,00	0,00	3.603,58		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	03/2017	MUNICIPAL	10/05/2017	805101	046477/0000077410	3.573,47	0,00	0,00	3.573,47		
FUNDO MUNICIPAL	13.545.240/0001-13	04/2017	MUNICIPAL	31/05/2017	806030	046477/0000077410	3.600,91	0,00	0,00	3.600,91		
<b>TOTAL:</b>							<b>20.968,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.968,35</b>		
<b>TOTAL GRUPO:</b>							<b>20.968,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.968,35</b>		
<b>TOTAL GERAL GRUPO</b>							<b>77.088,35</b>	<b>0,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>40.968,35</b>		

Data: 05/06/2017 - Hora: 15:49:16h

[ACESSAR ÁREA RESTRITA](#) - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PLO 022/2017

Emenda: Projeto de Lei nº 022/2017, que autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), no âmbito do município de Engenheiro Paulo de Frontin, e da outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei N°022/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), no âmbito do município de Engenheiro Paulo de Frontin, e da outras providências.

**Mérito**

Quanto ao mérito, diante do que consta dos projetos de lei, à apreciação desta Comissão, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento desta Comissão, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido de aprovação da matéria por esta comissão.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o VOTO. Aos demais pares das Comissões.  
Plenário da Câmara, 17/07/2017.

Alex Papa Alves  
Presidente

Jeferson Adriano Gomes Moreira  
Membro

Rosângela de Carvalho Passos Goda  
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

## Andamento Processual

Processo nº CM 1416 Data 11-7-17  
Origem Executivo Municipal Processo nº 1416  
Assunto Auténtica o Poder Executivo a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por excesso na valer de 60.000,00  
Prazo \_\_\_\_\_ Termínio do Prazo \_\_\_\_\_

### Despacho

Da Secretaria da Câmara para o Presidente Data:   /  /    
Rubrica: \_\_\_\_\_

Recebido pela Mesa em   /  /    
Da Mesa para: \_\_\_\_\_ Em:   /  /  

Recebido pela Comissão em   /  /   Rubrica: \_\_\_\_\_

Convocada reunião da Comissão para:   /  /   às    hs

Retorno ao Plenário com Parecer em:   /  /  

### Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de julho por unanimidade. (Votos votados)

APROVADO  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em \_\_\_\_\_